

PORTARIA Nº 181/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Normativa nº 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a Comissão de Transição de Governo, sendo composta pelos seguintes integrantes:

- I – Roberto José Vasconcelos Cordeiro;
- II – Gilbran Rondinely Silva Porto;
- III – Osvaldo Januário de Lima;
- IV – Marcus Antonio Brito Dias Candido;
- V – Yanna Maria de Medeiros;
- VI – Nadjá de Azevedo Melo Silva;
- VII – Elisângela Martins Rodrigues de Melo;
- VIII – Pedro Higor Silva Oliveira;

Art. 2º – Caberá a Pedro Higor Silva Oliveira presidir a citada comissão, sendo competente para:

- I – Encaminhar os requerimentos individuais dos membros da Comissão aos respectivos órgãos a que se destinam;
- II – Marcar reuniões presenciais ou à distância com os membros da Comissão;
- III – Acompanhar ou autorizar a vista a documentos não citados na Resolução Normativa nº 03/2016-TCE-PB;
- IV – Acompanhar ou autorizar a visita *in loco* de áreas de acesso restrito nas repartições municipais, bem como a incursão em áreas de almoxarifado e estoque;
- V – Resolver matérias de cunho administrativo nos trabalhos desempenhados pela Comissão;
- VI – Resolver solicitações não previstas na Resolução Normativa nº 03/2016-TCE-PB;

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á no auditório do Centro Profissionalizante, nos dias e horários marcados pelo Presidente da Comissão ou à solicitação de seus membros, em necessidade justificada;

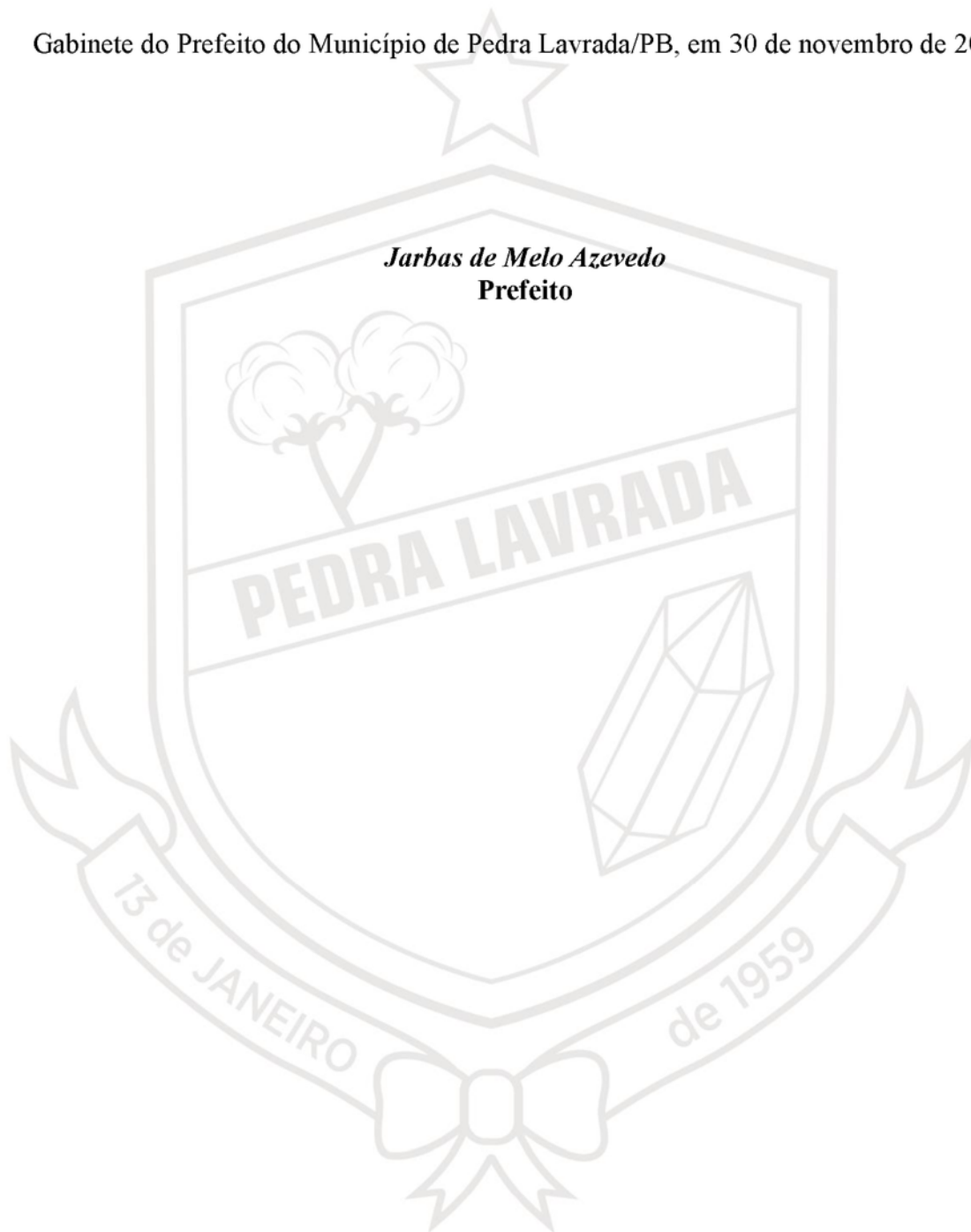
Art. 4º - A comissão deverá obedecer ao disposto Resolução Normativa nº 03/2016-TCE-PB ou de outra que a ela sobrevier;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de novembro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito